

**ATENÇÃO – OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA**  
**BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 14 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 5 ORDENHAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.**

**A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.**

**Fórmula:**

Cada 100 mL contém:  
 Amoxicilina tri-hidratada .....17,22 g  
 Veículo.....q.s.p.....100 mL  
 \*equivalente a 15g de amoxicilina base

**Informações técnicas:**

**AGEMOXI** é uma formulação de antibiótico de largo espectro (penicilina semissintética), com ação prolongada, de baixa toxicidade, com atividade bactericida intensa e excelente difusão, proporcionando altas concentrações em todos os tecidos. Uma única aplicação acarreta níveis sanguíneos efetivos por 48 horas, uma vez que a amoxicilina é liberada lentamente na circulação sanguínea.

Após administração por via intramuscular ou subcutânea, são obtidas com rapidez altas taxas séricas, resultando em resposta terapêutica rápida. Nas infecções respiratórias, a amoxicilina ultrapassa as membranas pulmonares inflamadas, atuando mesmo na presença de muco e impedindo que a infecção reapareça. A eliminação ocorre sob a forma ativa, por meio da urina e da bile.

**Indicações:**

**AGEMOXI** é indicado no controle e tratamento das infecções causadas por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis à amoxicilina, excetuando-se as cepas produtoras de β-lactamases, sobretudo quando a terapia requer a atividade prolongada do antibiótico.

**AGEMOXI** é também recomendado no controle de infecções secundárias e como antibiótico preventivo em intervenções cirúrgicas, no pré ou pós-operatório, a critério do Médico Veterinário.

**AGEMOXI** é particularmente indicado nos seguintes casos:

**Bovinos, ovinos e caprinos:**

- Actinobacilose (*Actinobacillus lignieresii*), Actinomicose (*Actinomyces bovis*), Artrite infecciosa (*E. coli*, *Salmonella* sp., *Corynebacterium* spp., *Streptococcus* spp., *Staphylococcus* sp., *Haemophilus* spp.), Carbúnculo hemático (*Bacillus anthracis*), Carbúnculo sintomático (*Clostridium* sp.), Pleuropneumonias e Pneumointerites (*Corynebacterium* spp., *Escherichia coli*, *Pasteurella* spp., *Bordetella* sp., *Klebsiella* spp., *Fusobacterium necrophorum*, *Streptococcus* spp.) e Pneumonia enzoótica dos bezerros (*Haemophilus* spp.).
- Mastites das vacas e cabras (*Staphylococcus* spp., *Streptococcus* spp., *Corynebacterium* spp., *Pasteurella* spp., *Clostridium* spp., *Klebsiella* spp. e *E. coli*).
- Metrites, Endometrites, Cistites e outras infecções urogenitais (*Staphylococcus* spp., *Streptococcus* spp., *Corynebacterium* spp., *Proteus* spp., *Klebsiella* spp. e *E. coli*).
- Enterotoxemias (*Clostridium* spp.) e Diarréia (*E. coli*, *Proteus* spp., *Campylobacter* spp., *Clostridium* spp., *Streptococcus* spp. e *Salmonella* sp.).
- Infecção do casco/podridão dos cascos (*Fusobacterium necrophorum*, *Bacteroides nodosus*), Onfalite e Onfaloflebite (*Streptococcus* sp. e *Staphylococcus* sp.), Pasteurelose (*Pasteurella* spp.) e Ceratoconjuntivite (*Moraxella bovis*).

**Suínos:**

- Infecções respiratórias (*Corynebacterium* spp., *Bordetella bronchiseptica*), Pneumonia enzoótica (*Haemophilus* spp., *Pasteurella* spp.).
- Piodermítes (*Corynebacterium* spp., *Proteus* spp., *Actinobacillus* spp., *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp.), Metrites (*E. coli*, *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp.), Onfalite e Onfaloflebite (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* sp.) e Septicemia hemorrágica (*Actinobacillus* spp., *Pasteurella* spp.).
- Artrites (*E. coli*, *Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Haemophilus* spp. e *Corynebacterium* spp., *Erysipelothrix rhusiopathiae*).
- Enterotoxemias (*Clostridium* spp.), Diarréias (*E. coli*, *Salmonella* spp.).

**Cães e gatos:**

- Infecções dérmicas e dos tecidos moles (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Proteus* spp., *Actinobacillus* spp. e *Corynebacterium* spp.), Otites (*Pasteurella* spp., *Streptococcus* spp. e *Staphylococcus* spp.), Gastrite enterite hemorrágica (*E. coli*, *Salmonella* spp.), Metrites (*Streptococcus* sp., *Staphylococcus* sp., *E. coli*), Nefrites e Infecções urinárias (*E. coli*), Onfaloflebite (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* sp.), Otite (*Streptococcus* spp.) e Pneumonia (*Pasteurella* spp., *Actinobacillus*, *Haemophilus* spp.).



**Posologia e modo de usar:**

Via intramuscular ou subcutânea.

- Agitar energicamente o frasco antes do uso.
- Após a injeção, massagear o local para facilitar a dispersão do produto.
- Em cães e gatos, utilizar agulhas de calibre 8.

**Doses:**

15 mg de amoxicilina por kg de peso corporal, ou seja, 1 mL de **AGEMOXI** para cada 10 kg de peso. A dose pode ser repetida, se necessário e a critério do Médico Veterinário, após 48 horas.

**Contraindicações:**

- Não usar o produto em animais com histórico de hipersensibilidade às penicilinas. Em caso de reações alérgicas, medicar com epinefrina e/ou corticosteróides.
- Não administrar em coelhos, cobaias e hamsters.

**Efeitos secundários:**

A aplicação do produto pode provocar uma reação tissular local, transitória.

**Precauções:**

Se o volume a ser injetado for superior a 20 mL, recomenda-se dividir a dose em 2 pontos de injeção.

Não se recomenda a administração de **AGEMOXI** por via intravenosa ou intra-sinovial.

À semelhança de outros fármacos à base de penicilina, **AGEMOXI** é sensível à hidrólise quando em contato com a água.

Após abrir o frasco, usar todo o conteúdo o mais rápido possível.

**Período de carência:**

- A carne dos animais tratados só deve ser destinada ao consumo humano 14 (catorze) dias após a última administração do produto.
- Leite: Desprezar as 5 (cinco) primeiras ordenhas após o tratamento.

**Conservação:**

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

**Agite fortemente antes de usar até homogeneizar todo o sedimento.**

**Apresentação:**

Frascos-ampola contendo 50 mL e 100 mL.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 6.385 em 15/05/1998.

Responsável Técnico: Vânia N. A. de Carvalho  
CRF-SP nº 32.871

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO**



Proprietário e Fabricante:

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90  
Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000  
DDG 0800 701 1799  
CNPJ 60.665.981/0001-18  
® Marca Registrada  
Indústria Brasileira



4023164 - 90 x 150 mm - Laetus 386